

RESOLUÇÃO N.º 004/2026 – CONSELHO DE *CAMPUS*

APROVA a criação da Câmara Técnica de Ensino do Conselho de *Campus* da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, *Campus* de Paranavaí.

A **Presidente do Conselho de *Campus* e Diretora Geral** da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, *Campus* de Paranavaí, **Professora Doutora Maria Antonia Ramos Costa**, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;

Considerando o disposto nos Art. 23, inciso VIII e Art. 21 do Regimento Geral da UNESPAR, bem como no Art. 12, inciso I, do Regulamento do Conselho de *Campus*, aprovado pela Resolução n.º 010/2014 – COU/UNESPAR;

Considerando a deliberação registrada na Ata n.º 001/2026 do Conselho de *Campus* da UNESPAR, *Campus* de Paranavaí, realizada em 04 de fevereiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a criação da Câmara Técnica de Ensino do Conselho de *Campus* da UNESPAR *Campus* de Paranavaí.

Art. 2º DESIGNAR para compor a Câmara Técnica de Ensino os(as) seguintes conselheiros(as):

- I. Gilmar Aparecido Asalin, CPF sob n.º 739.XXX.XXX-34;
- II. Lussuede Luciana de Sousa Ferro, CPF sob n.º 899.XXX.XXX-04;
- III. Patrícia Louise Rodrigues Varela Dias, CPF sob n.º 793.XXX.XXX-34;
- IV. Roberto Leme Batista, CPF sob n.º 323.XXX.XXX-68.

Art. 3º A Câmara Técnica terá caráter consultivo, com a finalidade de subsidiar o Conselho de *Campus* na análise técnica e emissão de pareceres em matérias administrativas.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Publique-se no site da Unespar *Campus* de Paranavaí.

Paranavaí, 19 de Fevereiro de 2026.

PROF.^a DRA. MARIA ANTONIA RAMOS COSTA

Diretora Geral *Campus* Paranavaí

Portaria n.º 1497/2025 – Reitoria/UNESPAR
(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual n.º 7.304/2021)